



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Clairton Darci Tummler(Alemão), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado a semana do consumo consciente no Município de Campo Largo, a ser realizada na última semana do mês de fevereiro.

Buscando evitar desperdícios através de um consumo consciente, com formas de poupar água, preservar mananciais, através da contribuição do poder público e dos municípios.

Considerando a lei nº 9.433/1997, que prevê que a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar os usos múltiplos das águas, de forma descentralizada e participativa, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Todos devemos valorizar a água como um recurso precioso, usá-lo com sabedoria, não desperdiçar ou poluí-lo, e inspirar outros a fazer o mesmo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores, para a aprovação da Indicação do Projeto de Lei ora apresentado.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 26 de maio de 2020.

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO)

Vereador